



RESOLUÇÃO CPF Nº 001/2011

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, firmado entre o CIASC e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

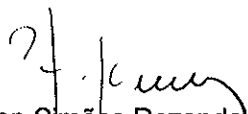
RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo nº SEF 00041979/2010, celebrado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC e, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina – SINDPD/SC.

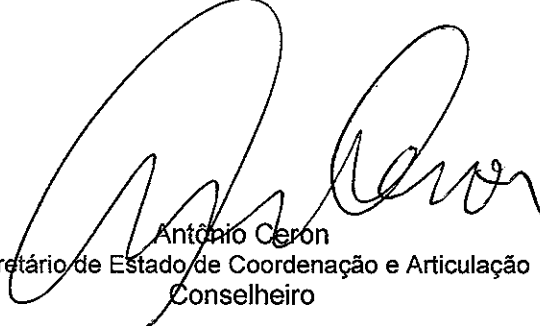
Parágrafo único – A cláusula 15 – Vale alimentação, é aprovada com as restrições enumeradas nas letras “a até f”, tornando-se sem efeito a letra “g”.

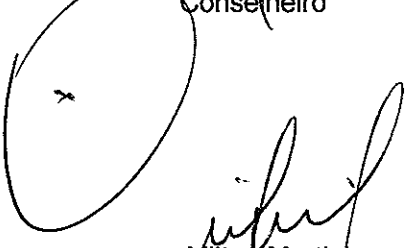
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

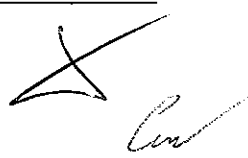
Florianópolis, 08 de fevereiro de 2011.


Ubiratan Simões Rezende
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Nelson Antônio Serpa
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Antônio Ceron
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro


Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro





Filipe Freitas Mello
Secretário de Estado do Planejamento,
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 001/2011.
Florianópolis, em 16/10/2011.

João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF